CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

CONCEDE A COMENDA MÃOS DO CENTENÁRIO A VÁRIAS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida às mulheres relacionadas no Anexo Único a Comenda MÃOS DO CENTENÁRIO, por força do que dispõe a Resolução nº 471/2013.

§1º. As mulheres homenageadas com a comenda de que trata o caput receberão um Diploma artisticamente confeccionado .

§2º. As homenageadas preenchem os requisitos de que tratam as alíneas do *caput* do Art. 1º da Resolução nº 471/2013.

Art. 2º. A solenidade de entrega da Comenda será feita em sessão solene a se realizar no dia 05 de abril de 2013.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marabá, 19 de março de 2013.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

ANTÔNIA CARVALHO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE ALENCAR

IRISMAR NASCIMENTO ARAÚJO MELO